



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0024747-19

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 35.075, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula n. **077065.2.0024747-19**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: apartamento residencial em fase de construção n. 102, bloco 03, integrante do residencial Liberdade I, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE; sendo este do **Tipo 2**, o qual será composto por: varanda, sala, circulação, dois quartos, um BWC, cozinha e área de serviço, o apartamento terá direito a uso de uma vaga de estacionamento rotativo para auto de pequeno porte; terá 71,55m² de área total real, sendo 47,70m² de área privativa e 23,85m² de área de uso comum. **O qual será edificado em uma Fração Ideal de 0,0156100**, do lote de terras sob o número 03-A1/1, resultante do desmembramento do lote 03A1, desmembrado da área de Terras do sítio denominado Cajá, antiga granja São Francisco de Assis, situado neste Município; o referido lote é caracterizado por um polígono irregular constituído de 12 lados; Tem início no ponto P.1 com um ângulo de 107°7'14" e avançando 53,00m encontramos o ponto P.21; Deste partindo com o ângulo de 81°41'29" e avançando 43,55m encontramos o ponto P.22; Deste partindo com o ângulo de 180°0'0" e avançando 11,83m encontramos o ponto P.23; Deste partindo em sentido anti horário e avançando 15,38m em arco, com raio de 17,42m ao eixo do retorno encontramos o ponto P.24; Partindo do ponto P.22 em linha imaginária com ângulo de 148°36'55" até o ponto P.24 e avançando 55,97m no mesmo sentido encontramos o ponto P.25; Deste partindo com ângulo de 202°29'35" e avançando 9,08m encontramos o ponto P.15; Deste partindo com ângulo de 90°13'39" e avançando 26,93m encontramos o ponto P.16; Deste partindo com um ângulo de 90°0'0" e a ângulo de 90°0'0" e avançando 34,74m encontramos o ponto P.17; Deste partindo com um 90°0'0" e avançando 13,86m encontramos o ponto P.18; Deste partindo com um ângulo de 269°51'8" e avançando 45,41m encontramos o ponto P.19; Deste partindo com o ângulo de 270°0'3" e avançando 13,55m encontramos o ponto P.20; Deste partindo com o ângulo de 89°59'57" e avançando 29,93m, encontramos o ponto P.1, fechando assim toda poligonal; Com





Valide aqui
este documento

uma área total de 4.709,19m² (quatro mil, setecentos e nove metros e dezenove centímetros quadrados), (0,470919ha). Limitando-se o referido lote Do ponto P.1 ao ponto P.21, limita-se com a rua vinte e nove - A; Do ponto P.21 ao ponto P.24, limita-se com via pública a ser doada. Do ponto P.24 ao ponto P.15, limita-se com o lote 3-A1/2; Do ponto P.15 ao ponto P.1, limita-se com o lote 01. Com inscrição imobiliária municipal n. 12265181061988022 e sequencial n. 103819.

Dados do Proprietário: Arcon Araujo Construções Limitada, inscrita no CNPJ nº 41.043.399/0001-75, Av. João de Barros, 1261, Sala 101, Espinheiro, Recife - PE, representada neste ato pelos sócios Pericles Andrade de Araujo, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portadora da carteira de identidade n. 1.608.866 (RG SSP PE) e do CPF/MF n. 476.520.804-44, e Alexandre Andrade de Araújo, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 1.939.157 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 620.413.474-49, ambos residentes e domiciliados em Recife/PE.

Registro Anterior: Registrado nesta Serventia sob a Matrícula n. 23409; Dou fé. Oficial/Substituto.

R.1 - 24747 - Protocolo n. 37296 - 17/12/2019 09:06:40 - COMPRA E VENDA:

Transmitente: **Arcon Araujo Construções Limitada**, CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, com sede no Recife/PE, devidamente representada. Adquirente: **Anderson Tavares de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/03/1988, Agente administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade n. 7217879 (RG SDS PE) expedida em 08/10/2018 e inscrito no CPF/MF n. 086.490.014-75, solteiro(a), e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em rua Abatia, 374, Várzea em Recife/PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato De Compra E Venda De Terreno E Mútuo Para Construção De Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança E Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos Do FGTS Com Utilização Dos Recursos Da Conta Vinculada Do FGTS do(S) Devedor(Es), datado de 16 de dezembro de 2019. **Contrato n. 8.7877.0742491-0. Valor: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos reais)**, à ser integralizado pelas parcelas abaixo: recursos próprios: **R\$ 16.956,01** (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo); valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 5.351,99** (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); valor do desconto complemento concedido pelo **FGTS: R\$ 15.984,00** (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 90.208,00 (noventa mil, duzentos e oito reais)**. **Valor Fiscal:** R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos reais), conforme comprovante de ITBI, recolhido no valor de R\$ 977,12, em data de 17/12/2019, na Ag. do Banco do Brasil, pela guia n. 5221/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Guia de recolhimento n. **11456522**, **Emolumentos líquidos: R\$ 674,36; TSNR: R\$ 321,25; FERC R\$ 79,34; FERM-PJPE R\$ 7,93; FUNSEG R\$ 15,87; ISS R\$ 39,67.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registraes passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 17/12/2019 . **Oficial/Substituto**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

R.2 - 24747 - Protocolo n. 37296 - 17/12/2019 09:06:40 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
Credora Fiduciária : Caixa Econômica Federal - CAIXA, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada. **Devedor Fiduciante: Anderson Tavares de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/03/1988, Agente administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade n. 7217879 (RG SDS PE) expedida em 08/10/2018 e inscrito no CPF/MF n. 086.490.014-75, solteiro(a), e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em rua Abatia, 374, Várzea em Recife/PE.
Incorporadora/ Construtora/ Fiadora: Arcon Araujo Construções Limitada, CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, com sede no Recife/PE, devidamente representada. **Título :** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato De Compra E Venda De Terreno E Mútuo Para Construção De Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança E Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos Do FGTS Com Utilização Dos Recursos Da Conta Vinculada Do FGTS do(S) Devedor(ES), datado de 16 de dezembro de 2019. **Contrato n. 8.7877.0742491-0. Valor: R\$ 90.208,00 (noventa mil, duzentos e oito reais)**, à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses. Sendo o valor da primeira prestação de **R\$ 503,76 (quinhentos e três reais e setenta e seis centavos)**. **Valor Fiscal: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos reais)**. Guia de recolhimento n. **11456522**, **Emolumentos líquidos: R\$ 674,36; TSNR: R\$ 265,48; FERC R\$ 79,34; FERM-PJPE R\$ 7,93; FUNSEG R\$ 15,87; ISS R\$ 39,67**. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 17/12/2019 . **Oficial/Substituto**

Av.3 - 24747 - Protocolo n. 37296 - 17/12/2019 09:06:40 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, o registro n. R-2-23.409, datada de 31/10/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Residencial Liberdade I**, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia de recolhimento n. **11456522**, **Emolumentos líquidos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62**. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 17/12/2019 . **Oficial/Substituto**

Av.4 - 24747 - Protocolo n. 37296 - 17/12/2019 09:06:40 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, o registro n. R-3-23.409, datada de 31/10/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Instituição de Condomínio do Residencial Liberdade I**, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia de recolhimento n. **11456522**, **Emolumentos líquidos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS**





Valide aqui
este documento

R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrares passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 17/12/2019 . **Oficial/Substituto**

Av.5 - 24747 - Protocolo n. 37296 - 17/12/2019 09:06:40 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, o registro n. 1.878, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente ao **Residencial Liberdade I**, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia de recolhimento n. **11456522**, **Emolumentos líquidos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrares passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 17/12/2019 . **Oficial/Substituto**

Av.6 - 24747 - Protocolo n. 37296 - 17/12/2019 09:06:40 - COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, a comunicação de Averbação do **Patrimônio de Afetação**, averbada sob o n. AV-4-23.409, datada de 31/10/2018, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia de recolhimento n. **11456522**, **Emolumentos líquidos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrares passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 17/12/2019 . **Oficial/Substituto**

Av.7 - 24747 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13506623.** Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.DMI03202103.09429 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.8 - 24747 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo:**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13528975. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.IHD03202103.04227 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.

Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.9 - 24747 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13537949. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.ZDP04202101.04630 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.**

Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.10 - 24747 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13564556. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.AYV04202101.02681 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei,





Valide aqui
este documento

_____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.11 - 24747 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.CGC04202101.02076 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.

_____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.12 - 24747 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.WMU04202102.00330 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 30/04/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.

_____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.13 - 24747 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.JBK04202102.03460 - Consulte a autenticidade do selo digital



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.14 - 24747 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.EOY04202102.08121** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 12/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.15 - 24747 - Protocolo n. 41045 - 04/11/2021 09:58:42 - TRANSPOSIÇÃO DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO : Procedo esta averbação, *de ofício*, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 922, e 923, II, do Provimento n. 20, de 20/11/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE) - Código de Normas do Extrajudicial, que o conteúdo da **Matrícula n. 28.880 (duplicada)**, foi transcrito na íntegra, estando absolutamente em conformidade com o ato que foi praticado na averbação constante do **AV-6, em data de 15/10/2021**, na forma abaixo a seguir: **Protocolo n. 40668 - 04/10/2021 12:12:13 - CONSTRUÇÃO:** Nos Termos do Requerimento, datado de 05/10/2021, a **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada de direito privado, com sede na Av. João de Barros, 1261, sala 101, Espinheiro, cidade do Recife/PE, CEP 52021-180, inscrita no CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, neste ato representada por seus sócios diretores, Sr. **Alexandre Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n. 620.413.474-49, **Procedo a Averbação da Construção do apartamento 102, Bloco 03, Tipo 2, na fração ideal de 0,0156100**, e suas demais características conforme dados do imóvel e registro da instituição do condomínio **(R-3, Matrícula 23.409) Residencial Liberdade I**, edificado no lote n. 03-A1/1, resultante do desmembramento do lote n. 03A1, desmembrado da Área de terras do Sítio denominado Cajá, antiga Granja São Francisco de Assis, localizado à Rua 29-A, número 73, Parque Capibaribe em São





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQRFD-JM3WA-P2JX3-GDYSL>

Lourenço da Mata/PE, conforme **Habite-se nº 005/2021**, datado de 27 de setembro de 2021, fornecido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Sendo o valor da ferida construção R\$ 101.543,05 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) atualizado para R\$ 118.856,61 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14734205**, contém a seguinte discriminação de títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.FMB09202101.01192** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 05/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.16 - 24747 - Protocolo n. 41045 - 04/11/2021 09:58:42 - TRANSPOSIÇÃO DE AVERBAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL/LOGRADOURO : Procedo esta averbação, *de ofício*, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 922, e 923, II, do Provimento n. 20, de 20/11/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE) - Código de Normas do Extrajudicial, que o conteúdo da **Matrícula n. 28.880 (duplicada)**, foi transcrito na íntegra, estando absolutamente em conformidade com o ato que foi praticado na averbação constante do **AV-7, em data de 15/10/2021**, na forma abaixo a seguir: **Protocolo n. 40668 - 04/10/2021 12:12:13 - ATUAL CADASTRO MUNICIPAL/LOGRADOURO**. Nos Termos do Requerimento, datado de 05/10/2021, a **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada de direito privado, com sede na Av. João de Barros, 1261, sala 101, Espinheiro, cidade do Recife/PE, CEP 52021-180, inscrita no CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, neste ato representada por seus sócios diretores, Sr. **Alexandre Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n. 620.413.474-49, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o n. **1.2265.181.06.1988.022**, e **cadastro sequencial n. 103819**, bem como o **logradouro, o qual é a Rua 29-A, s/n, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. CEP 54700-121**, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, datado de 28/09/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14734205**, contém a seguinte discriminação de títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.YVH09202101.01193** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 05/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQRFD-JM3WA-P2JX3-GDYSL>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av.17 - 24747 - Protocolo n. 41046 - 04/11/2021 10:05:01 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Nos Termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Procedo a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-4 da Matrícula 23.409 e comunicada no AV-6, desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14734106**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital n. 0077065.ERW10202101.01111** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 05/11/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.18 - 24747 - Protocolo n. 43266 - 09/05/2022 13:32:36 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 268708/2022** - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 03/05/2022**, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15737227**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.LNX04202201.01460** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.19 - 24747 - Protocolo n. 43266 - 09/05/2022 13:32:36 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, do encerramento do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária solicitado no AV-18 da presente Matrícula, em razão do requerimento de finalização, formulada pela Caixa Econômica Federal





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQRFD-JM3WA-P2JX3-GDYSL>

(CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, datado de **17/06/2022**, tendo em vista que o devedor efetuou o pagamento do que era devido. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15737227**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.OAW04202201.01976 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/06/2022. O Oficial/ Substituto/ Escrevente, _____.

Av.20 - 24747 - Protocolo n. 47483 - 26/06/2023 11:38:59 – SOLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA :

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **388807/2023**, datado de **19/07/2023**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 18129689**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.DJF06202302.07296 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 20/07/2023 . Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.21 - 077065.2.0024747-19 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA : Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0024747-19, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023 . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-22 - 077065.2.0024747-19 - Protocolo n. 47483 - 26/06/2023 11:38:59 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA :

Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV- 20** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 18129689, 19700217** , no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



digital n. 0077065.N0Y12202301.07783 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 16:32:55

AV-23 - 077065.2.0024747-19 - Protocolo n. 47483 - 26/06/2023 11:38:59 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE : Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **19/07/2023**, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **24/08/2023**, **30/08/2023** e **04/09/2023**, sob o registro n. **7.494** (resultado negativo), e pelo **2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE**, datada de **18/09/2023**, sob o registro n. **497440** (resultado negativo), sendo procedida via publicação de **edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico**, edições n. **1212/2023**, **1213/2023** e **1214/2023**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 129.518,19 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (**ITBI - I-V**) n. **10736/2024**, figurando o código de barras n. **81690000025 7 90364167202 2 40319000000 6 00003412864 5**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.590,36 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 19/02/2024, conforme código de operação **CEF15831902240730790000857**. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI):** EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 18129689, 19700217**, no valor total de R\$ 1.079,22, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 629,52; TSNR: R\$ 323,80; FERC R\$ 69,95; FERM-PJPE R\$ 6,99; FUNSEG R\$ 13,99; e ISS R\$ 34,97. Selo digital n. 0077065.NOX12202301.05992 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO





Valide aqui
este documento

FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 16:32:53

AV-24 - 077065.2.0024747-19 - Protocolo n. 47483 - 26/06/2023 11:38:59 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL : Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **20/02/2024**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **878770742491**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700161**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NOZ12202301.04676 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 16:32:58

AV-25 - 077065.2.0024747-19 - Protocolo n. 47483 - 26/06/2023 11:38:59 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA : Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **388807/2023**, datado de **20/02/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700161**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NPB12202301.05799 - Consulte a autenticidade do selo digital em



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQRFD-JM3WA-P2JX3-GDYSL>

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 16:33:00

AV-26 - 077065.2.0024747-19 - Protocolo n. 47483 - 26/06/2023 11:38:59 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700161**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NPA12202301.05304 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 16:33:03

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **15 de março de 2024**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula n. 077065.2.0024747-19. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQRFD-JM3WA-P2JX3-GDYSL>

da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 19700161, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,23, perfazendo um total: 57,07. Selo: 0077065.NPC12202301.00085. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 15 de março de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.NPC12202301.00085
Data: 15/03/2024 às 16:35:30
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

